



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4291

Macapá, 29 de Outubro de 1984 – 2ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura  
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública  
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde  
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0950 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1297/84-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM, Secretária de Promoção Social do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, junto a FUNABEM, relativo a liberação de recursos para os Programas Sociais dos Menores no Amapá e discutir o novo Plano de Ação para 85,86, e 87 de acordo com orientação daquela Fundação, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0951 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1297/84-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA, Diretora do Departamento de Migração da SEPS, para responder acumulativamente, em substituição pelo expediente da Secretaria de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0952 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28730.002458/84-SEFIN,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA LUCIDÉA PASSOS VILLETTE, matrícula nº 1.837.551, no cargo do Técnico em Contabilidade, Código NM-817.B, Classe "B", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente da Classe "Especial", Referência NM-32, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal.

ral do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0953 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.009085/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA PENA DO COUTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601, Classe "C", Referência 1, (Cadastro nº 04483), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 28 de setembro a 27 de março de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de maio de 1969 a 12 de maio de 1979.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0954 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o Parecer nº 134/84-PROG, que se refere ao Processo Administrativo instituído pelo Decreto (P) nº 0871, de 06 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a aposentadoria de acordo com o item VI, do artigo 201, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, concedida através do Decreto (P) nº 1543, de 09 de novembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3811, do dia 16 de novembro do mesmo ano, a RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 2.258.549, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-1004, Classe "Artífice Especializado", Referência NM-13, do Quadro Permanente do Governo deste Território, nos termos do item I, do

artigo 212, combinado com itens IX e X do artigo 195, ambos da citada Lei.

Art. 2º - Responsabilizar ainda, civil, penal e administrativamente, consoante os artigos 196, 197, 198, 199 e 200 da retromencionada Lei nº 1.711/52.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Território, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

COOPERATIVA HABITACIONAL DE MACAPÁ - COOHAMA

AF DO BNH - AP - 02

SEDE: RUA CÂNDIDO MENDES, 1520 ALTOS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional de Macapá - COOHAMA, na forma estatutária, convoca os associados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária no dia 05.11.84, em sua sede social, nos seguintes horários: 1ª. convocação às 18:30 horas com 2/3 dos associados; 2ª. convocação às 19:30 horas com a metade mais um dos associados e em 3ª. e última convocação às 20:30 horas com 10 associados. O número de associados para efeito de quorum é de 55.

ORDEM DO DIA

1. Deliberação do Relatório Contábil e Administrativo;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Fixação da verba de representação da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. O que ocorrer.

Outrossim, informa que os elementos de prestação de contas encontram-se à disposição dos associados na Sede da Cooperativa.

Macapá, 23 de outubro de 1984.

ABDALLAH HOUAT  
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/84-PROG., QUE CELEBRAM ENTRE SI O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de  
coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 25.200,00  
\* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

presentado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, do-  
ravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Muni-  
cipal de Mazagão, neste ato representada pelo seu Prefeito ,  
Senhor EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA, daqui em diante deno-  
minado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo ce-  
lebrar o presente Termo Aditivo, consoante as cláusulas e  
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo, tem seu va-  
lor destinado a subsidiar o vencimento do Prefeito Municipal  
de Mazagão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O GOVERNO, para fazer frente às despe-  
sas do presente Termo Aditivo, repassará recursos no valor de  
Cr\$-1.233.738 ( um milhão, duzentos e trinta e três mil, se-  
tecentos e trinta e oito cruzeiros), os quais correrão à con-  
ta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e  
Territórios, Programa 03090402.005, Natureza da despesa  
4.1.3.0.48, consoante Nota de Empenho nº 8289, emitida em 06  
de setembro de 1984, no valor acima declarado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos transferidos à PREFEITU-  
RA, serão liberados de uma só vez, após a assinatura e publi-  
cação deste instrumento no Diário Oficial do Território.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláu-  
sulas pactuadas no Convênio originário, não atingidas por es-  
te Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Adi-  
tivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo  
fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo  
assinadas.

Macapá(AP), 02 de outubro de 1.984

ANNIBAL BARCELLOS  
GOVERNO

EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA  
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

A P R O V O :  
ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados ao  
Município de Mazagão através do 2º (segundo) Termo Aditivo  
ao Convênio nº 006/84-PROG., firmado entre o Governo do Ama-

pá e a Prefeitura Municipal de Mazagão.

|                     |                                             | Cr\$ 1    |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|
| ELEMENTO DE DESPESA | D I S C R I M I N A Ç Ã O                   | V A L O R |
| 4.1.3.0.00          | INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL | 1.233.738 |
| 4.1.3.0.01          | Pessoal                                     |           |
| TOTAL.....          |                                             | 1.233.738 |

Importa o presente Plano de Aplicação, na importância de  
Cr\$ 1.233.738 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Se-  
tecentos e Trinta e Oito Cruzeiros).

Macapá-Ap, 28 de agosto de 1984

EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito Municipal

C.E.C.M. DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS  
S/A ICOMI E EMPRESAS ASSOCIADAS, EM SANTANA LIMITADA  
CGC - MF - 05986476/0001-67  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo  
dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S. A. -  
ICOMI e Empresas Associadas em Santana Limitada - CREDICOMI,  
usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social,  
convoca os 1.656 (hum mil seiscentos e cinquenta e seis) as-  
sociados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordiná-  
ria que se realizará na sede da Cooperativa, nesta localida-  
de de Vila Amazonas, Município de Macapá, Território Fede-  
ral do Amapá, no próximo dia 16 de novembro de 1984, em pri-  
meira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3(dois  
terços) do número total dos associados. Caso não haja núme-  
ro legal para instalação, ficam desde já convocados para a  
segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, com  
a presença de metade e mais um do número total dos associa-  
dos. Persistindo a falta de quorum legal, a Assembléia rea-  
lizar-se-á então, no mesmo dia e local em terceira e última  
convocação, às 17:00 horas, com a presença de 10 (dez) asso-  
ciados, mínimo exigido pela legislação, a fim de deliberar  
sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a - Reforma Estatuto Social da Cooperativa, e
- b - Assunto de interesse Geral.

Macapá, (AP) - Vila Amazonas, 23 de outubro de 1984.

RAIMUNDO DIAS MONTEIRO  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública, através de seu DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DETRAN) na forma da Lei, etc...

Faz saber a quantos o presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que estão NOTIFICADOS a comparecerem  
ao Departamento de Trânsito do Amapá, na sala de Liberação de Veículos, tudo de acordo com o Artigo 4º da Lei nº  
6.575, de 30.09.78, no prazo de 30 (TRINTA) dias, para tratar assunto de seu real interesse as seguintes pessoas:

|                                         | Residência: |                              |
|-----------------------------------------|-------------|------------------------------|
| - ANTONIO DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO      | "           | Av : Das Nações, 1641        |
| - A. L. D. B. MONTEIRO                  | "           | Av : Mendonça Júnior, 103    |
| - JOSÉ DA SILVA ALMEIDA                 | "           | Rua: Góias, 56               |
| - SEBASTIÃO FARIAS GUEDES               | "           | Av : Aimorés, 110            |
| - RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA             | "           | Av : Pedro Baião, 1545       |
| - PEDRO ERNESTINO PANTOJA               | "           | Av : Estado do Amazonas, 85  |
| - JOSÉ LUTGARDES NASCIMENTO RODRIGUES   | "           | Rua: Jovino Dinoá, 191       |
| - DEUZARINA MEDEIROS DOS SANTOS E SOUZA | "           | Rua: Leopoldo Machado, 306   |
| - JUVENAL DE ARAÚJO NETO                | "           | Rua: Eliezer Levy, 2058      |
| - PEDRO SANTOS DAS NEVES                | "           | Av : Pará, 389               |
| - IRANILDO SILVA ALFAIA                 | "           | Rua: Costa e Silva, 25       |
| - RAIMUNDO SANTOS CARVALHO              | "           | Av : Pedro Américo, 1006     |
| - BASÍLIO LÚCIO COSTA                   | "           | Av : Nações Unidas, 1456     |
| - ARNALDO COSTA CAMBRAIA                | "           | Av : Presidente Vargas, 2247 |

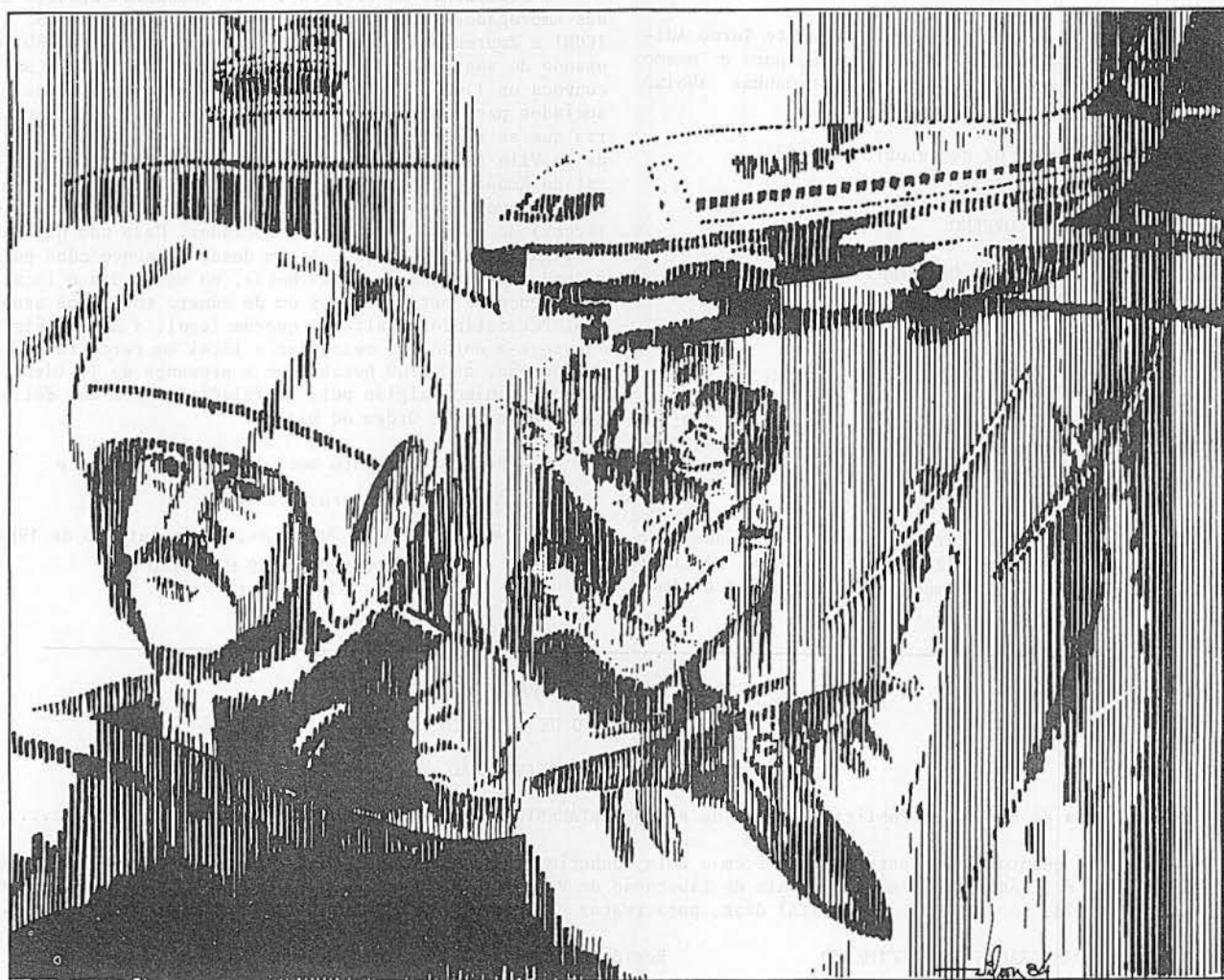
O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará vendas em hasta pública de seus veículos, de placas: GA-647-AP;  
GA-531-AP; GA-362-AP; GA-861-AP; GF-207-AP; AA-3904-AP; DA-0927-AP; AA-2958-AP; AA-4985-AP; AA-0886-AP; AA-3174-AP;  
AA-3520-AP; DA-2075-AP; KA-1075-AP; respectivamente, apreendidas no Depósito daquele Órgão de Trânsito, conforme dispõe o  
Artigo 5º da Supramencionada Lei.

DR. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES  
Diretor do DETRAN-AP



# 23 de outubro DIA DO AVIADOR

É no ideal - que tudo pode e tudo consegue -  
que encontraremos ânimo,  
inspiração e desprendimento para sustentar  
a continuidade de uma obra,  
que representa o somatório do esforço  
de várias gerações e que,  
sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todos.



A Aviação constrói o futuro do Brasil.